



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 15 / 2 / 01	
D.O.U. 19 / 2 / 01	Seção 1E P. 72
ATO: P.M. 289	15/2/01
D.O.U. 19 / 2 / 01	Seção 1E P. 71

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Escola de Educação Superior São Jorge		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.		
RELATOR(A): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO(S) N°(S): 23033.000397/99-99		
PARECER : CNE/CES 073/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/01/2001

73/01

I – RELATÓRIO

A Escola de Educação Superior São Jorge solicitou ao MEC, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97, autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, em regime seriado anual, com 150 vagas totais anuais, divididas em duas turmas de 50 alunos, assim divididas 50 vagas para o turno diurno e 100 vagas para o turno noturno.

A SESu/MEC, ao receber o pleito da Escola de Educação Superior São Jorge, procedeu à análise preliminar prevista no Art. 4º da Portaria Ministerial nº 641/97. Estando o processo em tela em conformidade documental, a Mantenedora foi instada a assinar Termo de Compromisso junto à SESu/MEC, de acordo com o estabelecido no artigo 6º da mesma Portaria, bem como, no prazo de doze meses solicitou a designação de comissão avaliadora, Portaria SESu/MEC nº 1.393/99, em atendimento ao disposto no Art. 7º, da Portaria MEC nº 641/97, para verificação *in loco* das instalações e das demais condições iniciais de oferta do curso.

Em seu relatório, a Comissão apresentou o resultado de sua avaliação, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global “B” às condições iniciais existentes para a sua oferta, uma vez que o corpo docente, os laboratórios, a biblioteca e a estrutura acadêmica são adequados para o funcionamento do curso.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática ratificou o relatório da Comissão de Avaliação e emitiu parecer favorável à autorização do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 150 vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 alunos em aulas teóricas, com 50 vagas no turno diurno e 100 vagas no turno noturno, em regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, com sede no bairro de Tatuapé, no Estado de São Paulo.

A CEEInf recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à IES que os problemas apresentados pela Comissão de Avaliação sejam sanados até a próxima

avaliação, fase de verificação das condições de oferta do curso, com vistas ao seu reconhecimento, e que a Instituição, nos termos da legislação vigente, publique o conceito obtido na avaliação.

A SESu/MEC encaminhou, assim, o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, com indicação favorável ao pleito em questão. A SESu/MEC recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 1.647/2000, de 28 de julho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no Catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997;
- proceda a adequação ao que estabelece a Portaria MEC nº 1.679/99.

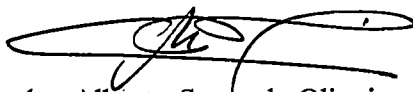
II – VOTO DO(A) RELATOR(A):

Do exposto, somos de parecer favorável à autorização para o funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos em aulas teóricas, sendo 50 (cinquenta) vagas no turno diurno e 100 (cem) vagas no turno noturno, em regime seriado anual, a ser ministrado pela Faculdade Carlos Drummond de Andrade, mantida pela Escola de Educação Superior São Jorge, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Determinamos ainda que:

- a Instituição divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme Portaria SESu/MEC 1.647/2000, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- a Instituição inclua o referido conceito no Catálogo, conforme Portaria MEC 971/97, de 22 de agosto de 1997;
- a Instituição observe os termos da Portaria MEC nº 1.679/99.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2001.

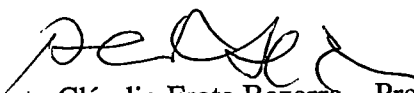


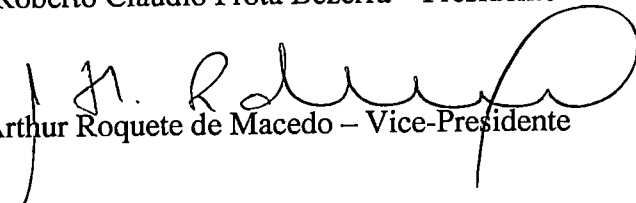
Conselheiro(a) Carlos Alberto Serpa de Oliveira – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

73/2001
Serra

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.169 /2000

Processo n.º : 23033.000397/99-99

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, relacionado no Anexo I deste Relatório, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97.

I - HISTÓRICO

Esta Secretaria recebeu para análise os processos de autorização para a oferta de cursos de Ciência da computação, bacharelados, relacionados nos Anexos deste Relatório. A análise foi promovida nos termos da Portaria MEC nº 641/97, tendo em vista que a mantida, que ministrará o curso, já está credenciada ou o processo relativo ao seu credenciamento já foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para deliberação.

Ao receber o pleito de cada Mantenedora, esta Secretaria procedeu à análise preliminar prevista no Art. 4º da Portaria Ministerial nº 641/97. Uma vez que os processos relacionados lograram conformidade documental, a mantenedora foi instada a firmar o Termo de Compromisso previsto no Art. 6º da mesma Portaria.

Dentro do prazo de doze meses, previsto no § 2º, do mesmo Art. 6º, as mantenedoras encaminharam a esta Secretaria o Termo de Compromisso devidamente assinado, bem como solicitaram a designação de comissão avaliadora em atendimento ao disposto no Art. 7º, da Portaria MEC nº 641/97.

As comissões, designadas pela SESu, realizaram visita às instalações onde deverão ser oferecidos os cursos, em particular, avaliaram os espaços destinados a salas de aulas, salas para docentes e para a coordenação do curso, laboratórios para aulas práticas, espaços de convivência, biblioteca e demais dependências, com atenção para sua adequação aos requisitos de acessibilidade às pessoas portadores de necessidade especiais, conforme determina a Portaria Ministerial nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Entrevistaram, também, os docentes selecionados pela mantenedora para ministrarem as disciplinas previstas na grade curricular, a serem oferecidas no primeiro ano do curso, considerando sua área de formação e a adequação desta com as disciplinas a serem ministradas, sua titulação

JK

acadêmica, sua experiência docente e profissional, e o regime de trabalho dos professores a serem contratados.

Ao apreciar o projeto acadêmico apresentado pela mantenedora, a Comissão examinou o perfil do egresso, sua compatibilidade com grade curricular proposta, seu grau de inovação, sua pertinência no contexto onde se insere a Instituição, a qualidade do processo ensino-aprendizagem, entre outros tópicos relevantes detalhados no relatório da Comissão Avaliadora.

A conclusão do processo avaliativo foi sintetizada em Relatório da Comissão, agregando os conceitos atribuídos aos itens individuais de avaliação, em um conceito global que reflete o referencial qualitativo das condições iniciais existentes para a oferta do curso a ser implantado, associado a indicações sobre eventuais deficiências observadas pela Comissão Avaliadora e seu impacto sobre a autorização pleiteada.

II – MÉRITO

Os projetos individuais apresentados pelas mantenedoras juntamente com o Relatório das Comissões Avaliadoras, ao retornarem à SESu, foram juntados a cada um dos respectivos processos, e examinados quanto a sua integridade e consistência.

Para formular a indicação favorável à autorização do curso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, esta Secretaria estabeleceu os seguintes requisitos :

- o conceito global atribuído às condições iniciais de oferta do curso deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- o conceito atribuído aos grandes indicadores identificados como Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica, Instalações, deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- a conclusão do relatório de avaliação não deverá conter críticas severas nem exigências em itens que comprometam a qualidade da oferta do curso, mesmo que o conceito final seja aceitável (CR, CB, CMB).

Em virtude do exposto, os processos reunidos no Anexo I deste Relatório estão assim constituídos: aqueles que apresentaram conformidade de mérito acadêmico aos padrões de qualidade da área, e de natureza legal, tiveram sua autorização recomendada; enquanto que os demais receberam indicação desfavorável ao pleito.

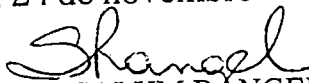


III – CONCLUSÃO

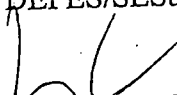
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios das Comissões de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática, com a indicação da SESu referente ao pleito da Instituição, para deliberação. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar às Instituições que divulguem, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, Artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar adequação ao que estabelece a Portaria MEC nº 1679/99.

À consideração superior.

Brasília, 24 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

Processo nº	23033.000397/99-99
Mantenedora	Escola de Educação Superior São Jorge
Mantida	Faculdade Carlos Drummond de Andrade
Endereço	Rua Prof. Pedreiras de Freitas, nº 415 – Tatuapé - SP
CNPJ	67.973.677/0001-87

Curso	Ciência da Computação, bacharelado
-------	------------------------------------

Nº de Vagas	Alunos por turma	Turno	Carga horária total	Regime de Matrícula
150	50 em aulas teóricas	Diurno - 50 Noturno - 100	4.080 h/a	Seriado Anual

Comissão de Avaliação: Port. SESu/MEC 1.393/1999	Conceito Global: B
--	--------------------

Documentação Fiscal (em atendimento às Portarias MEC nºs 640 e 641/97)		
Documento	Atende	Não atende
Comprovante de Inscrição no CNPJ	X	
Certidão de regularidade com o INSS	X	
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal	X	
Certidão de regularidade com o FGTS	X	

Recomendação da Comissão de Avaliação
Recomendou a autorização do curso, uma vez que, o corpo docente, os laboratórios, a biblioteca e a estrutura acadêmica são adequados para o funcionamento do curso.

Recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática
Ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, e emitiu parecer favorável à autorização do curso, com a denominação de Ciência da Computação. Recomendou que os problemas observados pela Comissão Avaliadora sejam sanados até a próxima avaliação e que a Instituição, nos termos da legislação vigente, publique o conceito obtido na avaliação.

Indicação da COSUP/DEPES/SESU
Favorável à autorização do curso, com a denominação de Ciência da Computação, bacharelado.

Anexos:

A – Grade curricular

B – Corpo docente

Anexo A

Processo nº 23033.000397/99-99

6 - Estrutura curricular

6.1 Dados da IES

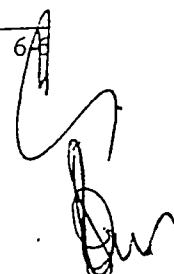
Apresentar a grade curricular do curso (tabela), incluindo, para cada disciplina: código, denominação, créditos, carga horária semestral (ou anual), pré-requisitos (quando for o caso). Trata-se do currículo oficial do curso e não dos antigos extintos/em extinção. O currículo deve estar de acordo com as Diretrizes Curriculares da área de Computação e Informática.

Código da disciplina ou número de sequencia (1.,2.,...)	Denominação da disciplina	Número de Créditos (quando for o caso)	Carga horária semestral (ou anual)	A disciplina é usada em (código ou número de sequencia):
Primeiro ano				
1	Vetores e Geometria Analítica	2	80	não há
2	Introdução à Lógica	2	80	não há
3	Comunicação e Expressão	2	80	não há
4	Inglês Instrumental	2	80	não há
5	Cálculo Numérico	4	160	não há
6	Introdução à Programação	4	160	não há
7	Administração	2	80	não há
8	Probabilidade e Estatística	4	160	não há
SUBTOTAL		22	880	
Segundo ano				
9	Cálculo Diferencial e Integral	2	80	não há
10	Álgebra Linear	2	80	1
11	Teoria da Computação	2	80	2
12	Círculo	2	80	Semestral
13	Sociologia	2	80	Semestral
14	Arquitetura de Computadores	4	160	2
15	Projeto de Algoritmos e Estruturas de Dados	4	160	6
16	Linguagens e Técnicas de Programação I	4	160	6
17	Prática do Ensino da Computação	2	80	Não há
SUBTOTAL		22	880	
Terceiro ano				
18	Banco de Dados	4	160	6 e 15
19	Autômatos e Linguagens Formais	2	80	10 e 11
20	Sistemas Multídia, Interface Usuário-Máquina e Realidade Virtual	2	80	16
21	Sistemas Operacionais	4	160	14
22	Linguagens e Técnicas de	2	80	16

6/3


	Programação II			
23	Engenharia de Software	4	160	16
24	Programação Paralela	2	80	6 e 16
25	Inteligência Artificial	4	160	2 e 15
SUB TOTAL		24	960	
26	Projeto de Graduação/Estágio Supervisionado I	2	80	Vários (depende do tema)
Quarto ano				
27	Introdução ao Método Científico	2	80	não há
28	Computador e Sociedade	2	80	não há
29	Tópicos Avançados de Computação	4	160	Vários
30	Formação de Empreendedores	2	80	7
31	Telecomunicações, Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	4	160	21
32	Computação Gráfica e Processamento de Imagens	4	160	10 e 15
33	Análise de Desempenho	2	80	8 e 21
34	Construção de Compiladores	2	80	15 e 19
35	Análise e Projeto de Sistemas	4	160	16, 22 e 23
SUB TOTAL		26	1040	
36	Projeto de Graduação/Estágio Supervisionado II	4	160	Vários (depende do tema)
37	Matemática	2	80	OPTATIVA
TOTAL GERAL - SEM ESTÁGIO - SEM OPTATIVA			3.760	
TOTAL GERAL - SEM ESTÁGIO - COM OPTATIVA			3.840	
TOTAL GERAL - COM ESTÁGIO - SEM OPTATIVA			4.000	
TOTAL GERAL - COM ESTÁGIO - COM OPTATIVA			4.080	

Apresentar também, para cada disciplina, dados de acordo com a tabela a seguir:

64


Anexo B.
 Processo nº 23033.000397/99-9

- b) Anexar uma declaração assinada por cada docente responsabilizando-se pelo ensino de disciplinas do curso na forma: "Eu, ..., CPF, RG (Número, data de emissão, órgão expedidor), endereço residencial, declaro que me responsabilizarei (ou que sou responsável) pelo ensino das seguintes disciplinas.....na (IES) desde/a partir de (data). Declaro, outrossim, que (a) mantenho..., (b) mantere...e (c) mantive(nos últimos dois anos)... vínculo docente com as seguintes outras instituições de ensino superior, nos níveis de dedicação a seguir descritos.....data, local e assinatura".
- c) Em se tratando de reconhecimento, fornecer todas as disciplinas já oferecidas nos últimos cinco anos (ou a partir da última avaliação definitiva, o que estiver mais próximo) e a serem oferecidas (novas). Para cada disciplina já oferecida, coerentemente com os dados fornecidos no item (a), incluir os professores que a ensinaram e que pertencem aos quadros da Instituição. Excluir as disciplinas extintas quando todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Incluir professores que vão ensinar disciplinas já oferecidas somente se todos os professores que a ensinaram não pertencem mais aos quadros da Instituição. Para cada disciplina ainda não oferecida, incluir os professores que vão ensiná-la.
 Em se tratando de autorização, todos os docentes planejados para o curso inteiro e que assinaram a declaração.

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
1º ANO		
1. Vetores e Geometria Analítica	1DO	Marlene Alves Dias
2. Introdução à Lógica	1MC	Ana Cristina dos Santos
3. Comunicação e Expressão	1MO	Magda Mulati G. Calcione
4. Inglês Instrumental	1DO	Jairo Galindo
5. Cálculo Numérico	1DO	Marlene Alves Dias
6. Introdução à Programação	1MC	João Alexandre Magri
7. Administração	1MO	Claudio Alves
8. Probabilidade e Estatística	½ MO	Adriana Junko Hissadomi
	½ MC	Ana Cristina dos Santos
9. Cálculo Diferencial e Integral	1MO	Adriana Junko Hissadomi
2º ANO		
10. Álgebra Linear	1DO	Marlene Alves Dias
11. Teoria da Computação	1MO	José Ricardo Sebastião
12. Banco de Dados	1MC	João Alexandre Magri
13. Arquitetura de Computadores	1DC	Elias Estevão Goulart
14. Projeto de Algoritmos e Estrutura de Dados	1MO	José Ricardo Sebastião
15. Linguagens e Técnicas de Programação I	½ MC	Ricardo Shitsuka
	½ MC	Gregório Perez Peiro
3º ANO		
16. Direito	1 MO	Oliveiro Queiroz Assis
17. Sociologia	1 MO	Meire Mathias
18. Autômatos e Linguagens Formais	1 MC	Lais do Nascimento Salvador
19. Sistemas Multimídia. Interface Usuário-Máquina e Realidade Virtual	½ MC	Jacov Trofo Surjan
	½ DC	Solange Nice Alves de Sousa

Denominação da disciplina(*)	Enquadramento (x DC, x DO, x MC...) (**)	Nome dos professores(*)
3º ANO - CONT		
20. Sistemas Operacionais	½ MC ½ DC	Volnys Borges Bernal Elias Estevão Goulart
21. Prática de Ensino da Computação	1 MO	Gisele de Cássia Almeida
22. Linguagens e Técnicas de Programação II	1 MC	Gregório Perez Peiro
23. Engenharia de Software	1 MC	Ismar Frango Silveira
24. Programação Paralela	1 MC	Lais do Nascimento Salvador
25. Análise e Projeto de Sistemas	1 MC	João Alexandre Magri
26. Projeto de Graduação (TCC) – Estágio Supervisionado		Coordenador de Estágios
4º ANO		
27. Introdução ao Método Científico	1 MO	Gisele Cassia de Almeida
28. Computador e Sociedade	½ MC ½ DC	Suely Angelo Corrêa Novato Solange Nice Alves de Sousa
29. Tópicos Avançados de Computação	1 MC	Leonardo Pujatti
30. Formação de Empreendedores	1 MO	Claudio Alves
31. Telecomunicações. Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	½ DC ½ MC	Ramona Mercedes Straube Volnys Borges Bernal
32. Inteligência Artificial	1 DC	Ramona Mercedes Ctraube
33. Computação Gráfica e Processamento de Imagens	1 MC	Ismar Frango Silveira
34. Análise de Desempenho	1 DC	Elias Estevão Goulart
35. Construção de Compiladores	1 MC	Leonardo Pujatti
36. Projeto de Graduação (TCC) – Estágio Supervisionado		Coordenador de Estágios
37. Matemática (Optativa)	1 MC	Adriana Junko Hissadomi

(*) Importante: Para cada disciplina, listar todos os professores. No exemplo acima, a disciplina Disc1 está sendo/será ensinada pelos professores Prof1, Prof2 e Prof3..

(**) A ser preenchido pelo MEC. Por exemplo, se um DC compartilhar com outros dois docentes no ensino de uma mesma disciplina, entrar então com 1/3 DC. No caso de reconhecimento, busca-se uma média dos últimos 5 anos (ou a partir da última avaliação, o que estiver mais próximo) e não uma fotografia instantânea atual.

- d) Fornecer a produção científica do corpo docente (somente para cursos que tem a computação como atividade fim):

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)
João Alexandre Magri	dBase III Plus – Programação	São Paulo: Ed. Atlas. 1987
João Alexandre Magri	dBase III Plus – Interativo	São paulo: Ed. Atlas. 1987
João Alexandre Magri	Programação Basic	São Paulo: Ed. Atlas. 1987
João Alexandre Magri	Computação e Processamento de Dados	São Paulo: Ed. Atlas. 1987

Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)
Olney Queiroz Assis	Manual do Simples Regime Jurídico da Micro Empresa e da Empresa de Pequeno Porte	São Paulo: Ed. Lumem, 1998.
Olney Queiroz Assis	Interpretação do Direito	São Paulo: Ed. Lumem, 1998.
Gregório Perez Peiro	Laser de Centro e Cor	São Paulo: Revista Brasileira de Aplicações ao Vácuo, 1997.
Gregório Perez Peiro	Modelo para Determiação das Eficiências de Transferência de Energia	São Paulo: Revista Brasileira de Aplicações ao Vácuo, 1997.
Lais do Nascimento Salvador	UNIX: Na Environment for the Development of Paralled Object-Oriented Software in Proc. Of the Int. Workshop on High Performance Computing: compilers and toals	São Paulo: UNIX, 1994.
Lais do Nascimento Salvador	Uma Linguagem de Programação baseada em Objetos para Ambientes Paralelos	São Paulo: SEMISH, 1995
Lais do Nascimento Salvador	Anomalia de Herança em Programação Orientada a Objetos Concorrentes.	São Paulo: SBAC-PAD, 1997.
José Ricardo Sebatião et all	High Level Interated Petri Net Environment to the design of FMS Casted International Conference on Modelling, Simulation and Optimizaton	Gold Coast Austrália, 1996.
Marlene Alves Dias & M. Artigue	Diferentes Níveis de Gestão da Articulação do Ponto de Vista Cartesiano e Paramétrico em Álgebra Linear	III Congresso IBERO-AMERICANO de Educacion Matemátic. Ciudad Universitária de Caraca, 1998.
Jair Figueiredo de Oliveira	Os Novos Paradigmas Tecnológicos inseridos no Contexto Organizacional e Social.	Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1998.
Jair Figueiredo de Oliveira	Metodologia para Desenvolvimento de Projetos de Sistemas	São Paulo: Ed. Erica, 1998.
Jair Figueiredo de Oliveira	Algoritmos – Série Estudos Dirigidos	São Paulo: Ed. Erica, 1998.
Jair Figueiredo de Oliveira	Algoritmos – Lógica para o Desenvolvimento de Projetos	São Paulo: Ed. Erica, 1998.
Jair Figueiredo de Oliveira	As Novas Metodologias para o Desenvolvimento de Projetos	São Paulo: Revista PC Magazine, 1995.
Jair Figueiredo de Oliveira	Pesquisa: Restruturação dos Sistemas de Informação nas Instituições Financeiras Brasileiras	São Paulo: FEBRABAN, 1997.
Jair Figueiredo de Oliveira	Os Desafios Empresariais em Administrar os Sistemas e	São Paulo: Ed. Erica, 1998.

Gerencias as Tecnologias		
Autor	Título	Referência completa (segundo a ABNT)
Jair Figueiredo	Cultura: A Estratégia da Informação	São Paulo: Ed. Tema Editorial, 1999.
Magda Mulati G. Calcione	Comunicação Linguística e Informática: aplicações de teorias linguísticas no Software	São Paulo, 1998.
Ismar Frango Silveira	Oreintação a Objetos – Uma Visão Geral	Universidade Federal de Juiz de Fora, 1994.
Ismar Frango Silveira	Análise de Sistemas Orientada a Objetos: estudo comparativo das metodologias Wirfs-Brock e Local Yourdon	São Paulo: ITA, 1995.
Ismar Frango Silveira	Modelagem de Sólidos: estudo comparativo das técnicas CS6/3-Rep (artigo)	São Paulo: II ENCITA, 1996.
Ismar Frango Silveira	CS6 – Uma Introdução	São Paulo: Escola Politécnica/USP, 1996.
Ismar Frango Silveira	Dissertação: Implementação de Operações Brasileiras Regualrizadas entre Primitivss CS6 em VRML.	São Paulo: ITA, 1997.
Ismar Frango Silveira	Além das Fronteiras da VRML	São Paulo: II ENCITA, 1997.
Ismar Frango Silveira	Artigo. Modelagem de Sólidos Aplicado à Construção de Mundos Virtuais.	São Carlos: UFScar, 1997.
Ana Cristina dos Santos	The Estimation of Coronary Blood Flow from X-Ray Angiographv.	Britany, França, 1988.
Ana Cristina dos Santos	Na Adaptativee Combined Transform Coding Schme for Image Compression.	Las Vegas, Nevada, 1995.
Ana Cristina dos Santos	Um Método de Codificação por Transformada Combinado (CTC) Adaptativo para Compreensão de Imagens	São Paulo: VIII SIBGRAPI, 1995.
Volnys Borges Bernal et all	A Distributed Shared – Memory System Oriented . Volume Visualisation.	ANAIS DA 2 nd Eurographics Workshop on parallel Graphics and Visualisation. Rennes, France, 1998.
PUJATTI, L.	Reutilização de Software: aspectos de tecnologia de composição e ambiente de reutilização	Dissertação de Mestrado, 110 páginas. São Paulo: USP, 1994.
PUJATTI, L. & FERREIRA, M.A.G.V.	Ambiente de Reutilização de Software: classificação de módulos em tecnologia de composição.	São Paulo: USP, 1994.
PUJATTI, L. & ABE, J.M.	A Meta Interpreter baseado on Paraconsistent Legal Knowledge Enginnering	Simpósio em Lógica e Informática. Polônia. Junho/1998.
PUJATTI, L. & FERREIRA, M.A.G.V	SIR – Uma Ferramenta para Reutilização de Software Baseada em Tecnologia de	Revista Integração, USJT, Ano I, Nº 1. Maio de 1995.